

DESPACHO

Considerando que o SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública), regulado na Lei n.º 66-B/2007, de 27 de Dezembro, (alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro), estabelece a existência de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), órgão colegial criado para efeitos de avaliação de desempenho dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores, formado pelo dirigente máximo do serviço, que preside, o responsável pelos recursos humanos e por 3 a 5 dirigentes designados pelo dirigente máximo;

Considerando que em caso de não ser possível a sua constituição, por motivos de natureza do serviço ou condicionantes da estrutura orgânica do mesmo, a legislação prevê a substituição da CCA por uma comissão de avaliação a constituir por despacho do dirigente máximo do serviço, composta por trabalhadores com responsabilidade funcional adequada (Art. 58º, n.º 4 da Lei n.º 66-B/2007);

Considerando que atendendo à estrutura do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação em matéria de recursos humanos, não é possível constituir o CCA, porquanto o MISI não tem responsável pelos recursos humanos nem dirigentes em número suficiente, e por outro lado, também não dispõe de trabalhadores com responsabilidade funcional adequada para poder formar a comissão de avaliação em substituição do CCA;

Considerando que colocado o problema à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, é entendimento da SG que, nestes casos, o dirigente máximo do serviço deve recorrer a trabalhadores de outros serviços do mesmo Ministério, para formar a Comissão de Avaliação (Informação SG n.º 591/2009/DSJC/AT);

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de Dezembro, determino que a Comissão de Avaliação do MISI, presidida pelo dirigente máximo do serviço, seja constituída também pelos seguintes elementos, designados pelos respectivos serviços:

- Dra. Maria José Pires Mota, Chefe da Unidade de Apoio à Gestão Escolar, Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI);
- Dr. António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira, Director de Serviços de Sistemas de Informação do Gabinete de Gestão Financeira (GGF);

- Dr. Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues, Director de Serviços de Estatística do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE).

A comissão agora nomeada manterá funções enquanto não existir no MISI recursos humanos suficientes e com responsabilidade funcional adequada para a integrar.

Lisboa, 08 de Julho de 2009

O Director

(Luís Custódio)